

**Resolução CIB Nº. 055 de 21 de setembro de 2007.**

**Dispõe sobre a ampliação da cobertura dos procedimentos de Citologia Oncótica e inclusão de procedimentos de histopatologia do Laboratório Célula (Empresa: Laboratório de Citopatologia e Anatomia Patológica LTDA) localizado no município de Rondonópolis do Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I** – A Portaria GM/MS Nº. 3040/98 de 21 de junho de 1998 que institui o Programa Nacional de Combate ao Câncer de Colo de Útero;

**II** – A Lei Estadual Nº. 8.461 publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 10 de março de 2006 que estabelece diretrizes da Política Estadual de Prevenção e Controle do Câncer e dá outras providências;

**III** – O Plano Estadual de Saúde 2004/2007 que nos Programas de Fortalecimento das Ações de Atenção às Populações em Situações de Vulnerabilidade e de Implementação e Efetivação da Microrregionalização da Saúde no Estado de Mato Grosso;

**IV** – A necessidade de ampliação de oferta de serviços credenciados ao SUS para atender de forma regionalizada ao Programa Nacional de Câncer de Colo de Útero e por se tratar de exame especializado;

**V** – O Processo Nº. 197649/2007 que solicita ampliação da cobertura dos procedimentos de citologia oncótica para atender toda a Regional de Saúde e inclusão dos procedimentos de histopatologia para atender os usuários do SUS sob jurisdição do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a ampliação da cobertura dos procedimentos de Citologia Oncótica e inclusão de procedimentos de Histopatologia do Laboratório Célula (Empresa: Laboratório de Citopatologia e Anatomia Patológica LTDA) localizado no município de Rondonópolis, para realização de exames aos municípios sob jurisdição do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**Augustinho Moro**

Secretário de Estado de Saúde

**Marineze Araújo Meira**

Presidente do COSEMS/MT

( original assinado )